

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

RATIFICO o Julgamento da Comissão de Licitação.

Nossa Senhora de Lourdes SE, em de 0 5 de 2020.

FABIO ALVA ANDRADE Prefeito Municipal

## PARECER DE JULGAMENTO

A Comissão de Licitação do Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se, instituída pela Portaria nº 02/2020 de 02 de Janeiro de 2020, torna público o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020**, objetivando a Execução dos Serviços de Construção de 01(uma) Quadra de Futebol de Areia no Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se.

Considerando que o principio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja vista que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise das documentação e propostas apresentadas pelas empresas J. FERREIRA SANTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA – ME e a SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, a Comissão entendeu que os licitantes atenderam as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal, vem submeter à apreciação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal o presente processo, sugerindo que o objeto da Tomada de Preços seja Homologado e Adjudicado em favor da Empresa SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, com Valor Global de R\$ 134.721,01 (cento e trinta e quatro mil setecentos e vinte e um reais e um centavos), por ter apresentado Proposta vantajosa para esta Municipalidade, já que os preços estão compatíveis com o praticado no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de Março de 2020.

Vanesca Santos Mato Presidente da CPL

Gerinaldo Ferreira da Silva

Secretário da CPL

Alex Gomes dos Santos

Membro da CPL

Av. Senador Leite Neto, nº 80 – Fone 3316-1195/1234 – CEP 49.890-000 – Nossa Senhora de Lourdes – Sergipe – C.N.P.J. 13.113.766/0001-24